

PORTO DO CAPIM: LUTAS E ESTRATÉGIAS DE EXISTÊNCIA DE UMA COMUNIDADE RIBEIRINHA NO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA/PB

Emanuel Oliveira Braga
(Doutorando em Antropologia pela UFPE/
Antropólogo do IPHAN - eobraga@yahoo.com.br)

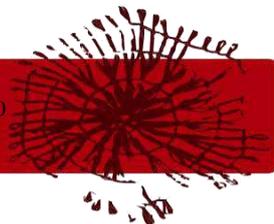
Carla Gisele Macedo S. M. Moraes
(Doutoranda em Sociologia pela UFPB
Arquiteta do IPHAN - carla_gi@hotmail.com)

Resumo: Às margens e imediações do rio Sanhauá no Varadouro, espaço consagrado como “primeira fundação urbana de João Pessoa/PB”, encontra-se a comunidade ribeirinha do Porto do Capim que vem ao longo das últimas décadas articulando lutas e estratégias em torno de sua existência física e simbólica dentro da poligonal de tombamento do centro histórico. A fim de contestar enfaticamente suas condições de risco de inexistência, recentemente alguns grupos passaram a se organizar politicamente dentro da comunidade, capitaneados pela Associação de Mulheres do Porto do Capim, a fim de transformar a situação negativa imposta pelos poderes públicos e privados em uma situação positiva de política pública voltada para os verdadeiros anseios comunitários do bairro.

Palavras-chave: Centros históricos. Comunidades ribeirinhas. Gentrificação. Patrimonialização. Políticas públicas.

Abstract: To the margins and environs of Sanhaua river, in Varadouro, space consecrated as "first urban site of João Pessoa / PB", is situated Porto do Capim riverside community, that comes along the last articulating battles and strategies inside around its physical and symbolic existence, to remain inside protection's polygonal of historical center. Aiming to emphatically contest their risk of nonexistence, recently some groups began to organize politically within the community, captained by Women's Association of Porto do Capim, to transform the negative situation imposed by public and private authorities in a positive situation of public policy directed to the true community desires of the neighborhood.

Keywords: Historic centers. Riverside community. Gentrification. Patrimonialization. Public policy.



Existe um lugar em João Pessoa onde o quintal de casa é um rio, o apito de um trem faz parte do dia-a-dia e onde, de tempos em tempos, as pessoas se arrumam, se enfeitam e fazem ensaios para os festejos em homenagem aos santos juninos.

Existe um bairro na nossa querida cidade onde os vizinhos põem cadeiras na calçada nos fins de tarde e falam da vida alheia, dos namoros que começaram ou terminaram, dos sonhos para o futuro dos filhos e sobre o último capítulo da novela das sete. Na esquina da rua Dom Vital, apostas são feitas no jogo de dominó no meio das risadarias das velhas amigas regadas a cerveja. Em frente ao bar da Vera, um rapaz exhibe a caixa de som do seu carro com os últimos hits do momento. Descendo a ladeira São Pedro Gonçalves, crianças trazem os últimos trocados conseguidos com os turistas que vêm visitar o antigo hotel Globo e apreciar do terraço a vista panorâmica do rio Sanhauá, aquele mesmo rio que é o quintal de muita gente e que outrora foi palco de histórias de potiguaras, africanos, holandeses e portugueses. Todos os anos acontece, neste bendito lugar, a procissão de Nossa Senhora da Conceição. Dia oito de dezembro, os moradores se reúnem em frente à Igreja São Pedro, descem para o porto, levando muitos barcos para o Sanhauá e dali, do velho atracadouro, partem para a Ilha da Santa, com adornos, flores, velas e cantos. Ouve-se o barulho de fogos e, por vários cantos do centro da cidade, sabe-se que aquele povo está em festa.

No passado remoto e no presente sofrido, poucas áreas de João Pessoa concentram em um mesmo espaço tanta vida, tanta história e diversidade cultural como o Porto do Capim. Com sua convivência diária junto do rio, suas lorotas de pescador, seus pastores evangélicos de voz forte e Bíblia na mão, seu artesanato de biscuit, seu comércio miúdo, de dose de cachaça, de quilo de arroz, de saco de pão, o cotidiano desses moradores oferece, sem exigir nada em troca, mais beleza à paisagem do Centro Histórico da capital paraibana, tombado em 2007 como Patrimônio Cultural do Brasil.

A exposição *Memórias Ribeirinhas*, trabalho realizado pela Casa do Patrimônio de João Pessoa, vem ao grande público mostrar um pouco da história desse povo que há mais de setenta anos nos ensina a viver dignamente diante de condições adversas e que, entre memórias e sorrisos, nos traz mais este belo presente.

É assim que o catálogo da exposição *Memórias Ribeirinhas*, trabalho realizado pela Casa do Patrimônio de João Pessoa¹, traduz um pouco do cotidiano da comunidade ribeirinha do Porto do Capim. A comunidade (que também engloba a população habitante da chamada “Vila Nassau”) vive à beira do Rio Sanhauá desde a primeira metade do século XX. As famílias de Rossana, Rozeane, Seo Zé Alagoas, Seo Cosminho, entre muitas outras do Porto do Capim, vivem naquele espaço muito antes da ideia de “centro histórico de João Pessoa” começar a povoar as mentes e os anseios políticos de alguns grupos de artistas, arquitetos,

¹ Projeto da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na Paraíba, com vistas ao desenvolvimento de ações de Educação Patrimonial e comunicação com o público. Tendo em vista que ações desenvolvidas pela Casa ultrapassam o âmbito municipal, o projeto hoje é designado “Casa do Patrimônio da Paraíba”.

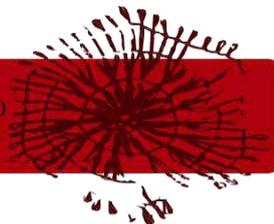


historiadores e preservacionistas locais. A partir das décadas de 1980 e 1990 é que o sentimento preservacionista de determinados segmentos sociais pessoenses, organizados ou não, passa a ver os ribeirinhos do Porto do Capim como um “estorvo”, uma “mácula” ao patrimônio histórico. Neste período, se inicia os primeiros passos de orientação técnica e política em busca da transformação das opiniões privadas de determinados “especialistas no assunto patrimônio histórico” em demandas públicas do Governo do Estado da Paraíba e do Governo Federal brasileiro. Em 1982, por exemplo, em um decreto de apenas dois artigos (Decreto nº. 9.484), o então governador do Estado da Paraíba delimita o que chamou de “centro histórico inicial de João Pessoa”, onde já podemos ver o interesse em “proteger” as margens do Rio Sanhauá “até encontrar a Rua Porto do Capim com a Rua Frei Vital”, vias urbanas do Porto do Capim. Desde então, com maior ou menor intensidade, a comunidade vem sendo ameaçada de remoção de seu lugar ribeirinho. A fim de contestar enfaticamente suas condições de risco de inexistência, recentemente alguns grupos passaram a se organizar politicamente dentro da comunidade, capitaneados pela Associação de Mulheres do Porto do Capim, a fim de transformar a situação negativa imposta pelos poderes públicos e privados em uma situação positiva de política pública voltada para os verdadeiros anseios comunitários do bairro.

O presente artigo se propõe a analisar os discursos construídos sobre o Porto do Capim pelas instituições de identificação, reconhecimento e preservação do patrimônio cultural, focalizando a reflexão nos mecanismos de exclusão da comunidade da narrativa de proteção do centro histórico de João Pessoa. Em seguida, passaremos a acompanhar os movimentos políticos articulados pela comunidade Porto do Capim que procuram desestabilizar eticamente o planejamento e efetivação da sonhada “revitalização” do centro histórico.

GENTRIFICAÇÃO, PATRIMONIALIZAÇÃO E A IDEIA DE “CENTRO HISTÓRICO”

O vocábulo “gentrificação” é um aportuguesamento do inglês *gentrification*, usado pela primeira vez, ao que parece, pela socióloga britânica Ruth Glass em 1964. O termo ganhou popularidade após seu uso em dissertações acadêmicas sobre a temática, acompanhando um fenômeno urbano presente em diversas temporalidades e espacialidades: o deslocamento de residentes e usuários com menor poder econômico de uma dada rua, mancha urbana ou bairro

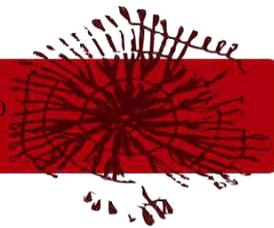


para outro local, em contrapartida da entrada de residentes e usuários com maior poder econômico. Já “patrimonialização” representa um vocábulo usado apenas por profissionais especializados em construir teses acadêmicas sobre a temática de patrimônio histórico e/ou cultural e suas implicações sociais, a exemplo do filósofo francês Henri-Pierre Jeudy. Sabemos que as palavras parecem surgir para responder a alguns questionamentos, a certos problemas que se mostram em determinadas épocas e em contextos socioculturais específicos. E o uso amplo ou limitado de determinadas palavras pode revelar um interessante jogo de relações de poder e dominação. Como enfatiza o linguista Maurizio Gnerre, “a linguagem constitui o arame farpado mais poderoso para bloquear o acesso ao poder” (Gnerre, 1991). As pessoas que não estão ligadas às instituições jurídicas, por exemplo, dificilmente podem saber do conteúdo dos trâmites de um processo judicial pelo fato de não conseguirem “decifrar” o código abstruso e arcaico contido em tais papéis, que, muitas vezes, podem decidir o nosso presente e o nosso futuro.

O contexto sociocultural específico para que certos segmentos intelectuais e a sociologia urbana tenham se interessado em nomear e classificar algo como *gentrificação*, por exemplo, foi o do final do século XX. Na Europa, conforme estudos de Catherine Bidou-Zachariassen e Hélène Rivière D’Arc, esses processos de requalificação de bairros antigos vêm ocorrendo desde a década de 1970 (Scocuglia, 2010). No caso das cidades brasileiras, podemos perceber estratégias de revitalização/requalificação/reabilitação de centros históricos e bairros antigos impetradas pelos poderes públicos e respaldadas por critérios técnicos de arquitetos e urbanistas, especialmente nas décadas de 1980, 1990 e 2000. A arquiteta e socióloga Jovanka Scocuglia resume bem esse contexto internacional e nacional:

[...] nos últimos anos, cidades de diferentes países e de diversas regiões do Brasil propuseram intervenções em seus centros antigos visando à reabilitação de seu patrimônio cultural. Atente-se para o fato de que nos cinco últimos anos as propostas são mais complexas e articulam projetos de transformação dos usos, do valor do solo e das funções. Apesar de uma crescente visibilidade e suposta valorização de áreas públicas e do patrimônio cultural em centros urbanos, sobretudo a partir da década de 1990, muitos são os impasses, controvérsias e conflitos permanecendo uma exponencial deterioração e segregação sócio-espacial, especialmente nos casos brasileiros. (Scocuglia, 2010: 69)

Essas áreas urbanas que ficaram conhecidas como *centros históricos* foram formadas conceitualmente a partir do crescimento das cidades e a conseqüente formação de outras



centralidades políticas e comerciais (bairros ditos “nobres”), seguida pela valorização que as classes médias e abastadas atribuem a essas novas centralidades, construídas, na maioria das vezes, com respaldo do planejamento municipal.

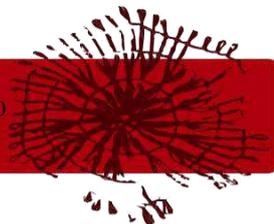
O DISCURSO DO “ABANDONO”

No processo de invenção e constituição de bairros e centros históricos, existem algumas ideias e práticas que são reproduzidas cotidianamente por diversos segmentos da sociedade. Esses “lugares-comuns” estabelecem critérios de interpretação da realidade e delineiam a plausibilidade discursiva do referido fenômeno urbano. Um lugar-comum bastante recorrente quando o assunto é bairro e centro histórico é o discurso do “abandono”. Alguns exemplos podem ser esclarecedores.

Em Salvador, na década de 1970, foi planejado e construído um novo Centro Administrativo, afastado do centro da cidade, onde estão localizadas todas as Secretarias de Estado, esvaziando de instituições públicas a *área de fundação* da capital baiana. Além disso, ainda na mesma época, se fez outra grande obra: o Acesso Norte da Cidade de Salvador. Um investimento do Governo Federal, com parceria e projeto elaborado na Alemanha. Segundo o arquiteto Paulo Ormino de Azevedo, que acompanhou o processo de mudanças que as antigas áreas centrais da capital baiana sofreram, “a localização da estação rodoviária nesse ponto, aliada às facilidades de acesso e estacionamento, fizeram com que também o centro comercial se deslocasse para essa nova área”. Reforça ainda que “ali estão os *shopping centers* e hipermercados, feitos com investimentos altíssimos e obedecendo a técnicas de venda moderníssimas. Logicamente, isto decretou a falência do comércio tradicional do centro da cidade” (1984: 224).

Entretanto, Azevedo reconhece que o centro da cidade começa a sofrer fortes modificações sociais em um período bem anterior, o final do século XIX:

[...] A população que morava no centro, a camada mais alta da sociedade baiana, muito ligada à atividade comercial e do porto, começa a se transferir para a periferia na medida em que são instalados alguns serviços de transporte urbano, como o bonde de burro, depois elétrico, os automóveis, ônibus, etc. A população, que até então morava ali, com a facilidade de deslocamento que esses meios favoreciam e, de outro lado, pressionada pela expansão do comércio que se localizava no centro da cidade, começa a se apropriar de determinadas áreas privilegiadas da cidade,



fundamentalmente o espigão da Vitória e Graça, uma área alta e ventilada com vistas sobre a baía, e as praias, começando pela Barra, até atingir o Rio Vermelho. (Azevedo, 1984: 225)

Em João Pessoa, o processo de desocupação e reocupação do que hoje consideramos *centro histórico* é bem mais recente. Por conta de estratégias militares dos colonizadores portugueses, a cidade de João Pessoa, fundada ainda no século XVI, nasceu às margens do Rio Sanhauá, um dos afluentes do Rio Paraíba, portanto, afastada do mar. Era protegida por diversas fortificações, destacando-se a Fortaleza de Santa Catarina e o Forte Velho, que ficavam na desembocadura do Rio Paraíba, na ponta extrema do que hoje é o município de Cabedelo.

A cidade se desenvolveu a partir de dois núcleos principais: o Varadouro e a Cidade Alta, ligados por algumas ladeiras e caminhos, entre os quais, a ladeira de São Francisco, a rua do Varadouro para a cidade (atuais Visconde de Inhaúma, João Suassuna e Areia), a estrada do carro (Rua Barão do Triunfo) e o caminho das cacimbas (atuais Padre Azevedo e Guedes Pereira).

O chamado Porto do Capim foi criado nas águas fluviais do Rio Sanhauá para escoar a produção local, principalmente o açúcar. No entorno da área portuária, edificou-se um importante conjunto urbano e comercial do Varadouro, onde foram construídos armazéns e a alfândega.

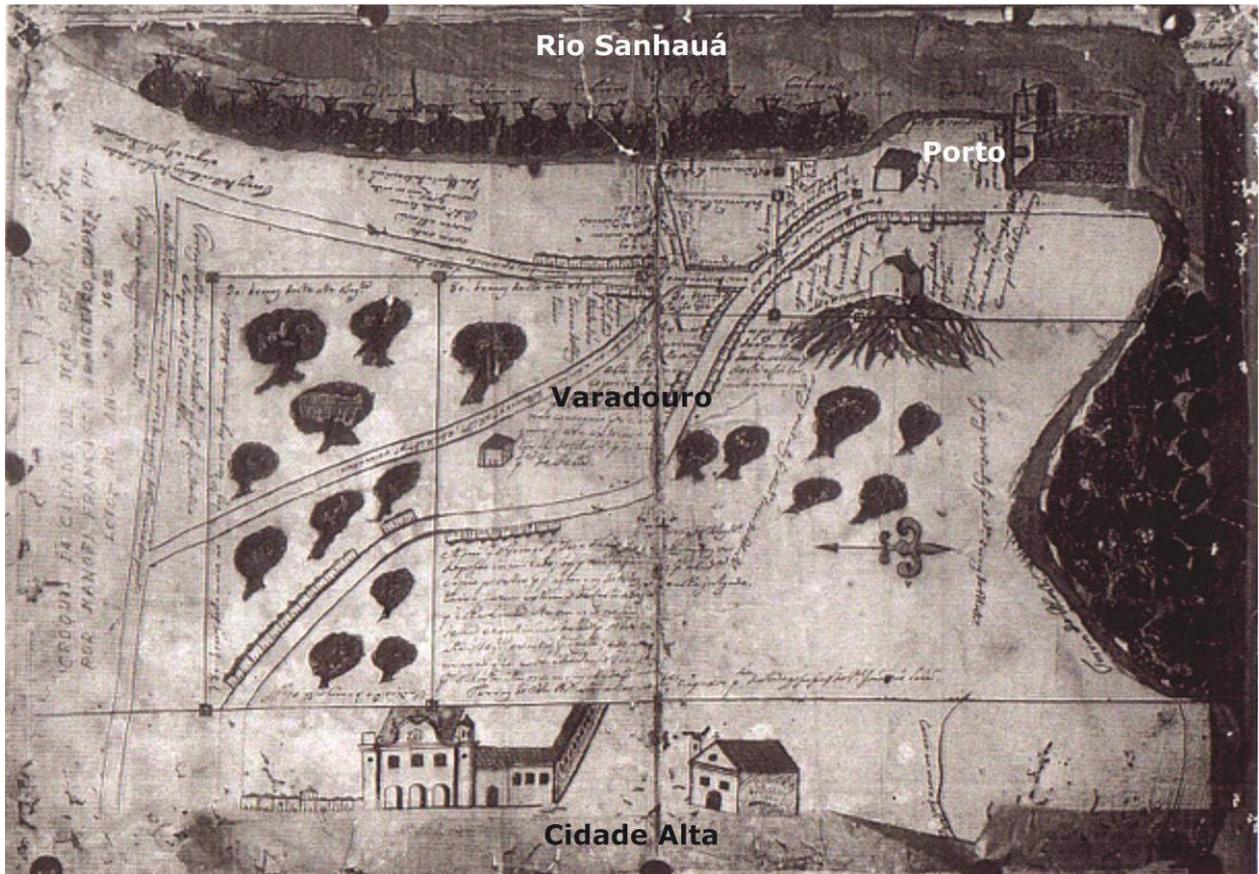
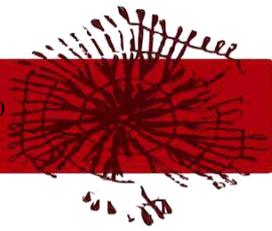


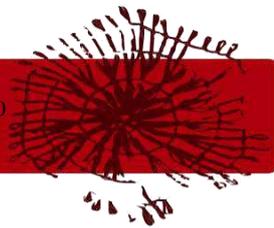
Imagem 1: Plano esquemático da cidade de João Pessoa feito por Manoel Francisco Granjeiro (1692), no qual é possível identificar a ocupação da parte baixa da cidade (o porto e o Varadouro), enquanto a ocupação da Cidade Alta ainda se mostra bastante rarefeita.

Fonte: Acervo do Mosteiro de São Bento de Olinda. Imagem digitalizada disponível em: <http://aparahybadetodosostempos.blogspot.com/2009/02/esboco-da-cidade-de-felipeia-de-senhora.html>. Acesso em 28 fev. 2012.

A leitura do mapa de Manoel Francisco Grangeiro, de 1692, por Tinem, Carvalho e Martins (2005) revela que:

O sítio de fundação da cidade foi um topo de colina, relativamente plano, nas proximidades do Rio Sanhauá, no ponto em que este formava um porto natural. Percebe-se a ocupação efetiva da margem direita do rio, formando um bairro edificado (o Varadouro), onde se observam dezenas de prédios ocupando duas vias principais e uma capela num pequeno promontório, com localização e orientação semelhantes à da atual Igreja de São Frei Pedro Gonçalves. (Tinim, Carvalho e Martins, 2005: 6-7)

A partir de meados do século XIX, chegaram as primeiras ferrovias e a Estação Ferroviária foi instalada no local. No início do século XX, a ferrovia se expandiu em sentido norte e contribuiu para a construção de um novo porto em Cabedelo, de cara para o oceano



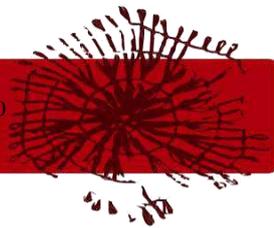
Atlântico, desativando, assim, o Porto do Capim, que passou a ser ocupado predominantemente por grupos de pescadores que já habitavam aquelas proximidades.

O bairro do Varadouro, até a década de 1940, abrigava, predominantemente, usos ligados às atividades portuárias, ao comércio, à habitação e ao lazer. A construção de um novo porto, na cidade de Cabedelo, zona metropolitana de João Pessoa, bem como a urbanização do entorno do Parque Solon de Lucena, abertura e pavimentação da Av. Epitácio Pessoa acelerou o processo de expansão urbana em direção às praias. Acarretou, posteriormente, o abandono e a transferência gradual das atividades comerciais, institucionais e de moradia no sentido centro-praia. Iniciou-se um processo de estagnação dos bairros centrais e, em especial, do bairro do Varadouro (hoje conhecido como o maior bairro da Cidade Baixa) onde permaneceram alguns trechos ocupados por habitações de classe médias e baixas, convivendo com espaços deteriorados, bares e casas de prostituição frequentados à noite por boêmios e intelectuais. Nesse mesmo período, entre as décadas de 1940 e 1970, ocorreu a consolidação da comunidade Porto do Capim formada, em geral, por famílias de pescadores, situada nas vizinhanças do antigo atracadouro, então abandonado. (Scocuglia, 2010: 82)

Com a mudança das chamadas “famílias tradicionais” desses bairros antigos, *áreas de fundação da cidade*, o casario antigo fica sob responsabilidade de terceiros que não possuem as mesmas condições nem a mesma responsabilidade afetiva dos moradores anteriores. Logo, se inicia um processo de degradação de alguns imóveis seguido por seu abandono total e “invasão” de grupos marginalizados pela sociedade. Ainda conforme Azevedo, “geralmente, ocorre um rebaixamento social quando o centro histórico é marginalizado com relação a novos centros dinâmicos da cidade. Inversamente se produz uma elitização, quando estes setores são restaurados e valorizados” (1984: 221).

Verificamos que nunca há um abandono pleno de tais bairros antigos e sim um processo dinâmico de desocupação e reocupação constante. Entretanto, o poder público, nos níveis local, estadual e federal, normalmente, não vê com bons olhos esta dinâmica. Por isso, costuma aplicar os termos “abandono” e “degradação” para justificar novos usos desses espaços.

Na verdade, desde a colonização das terras brasileiras pelos grupos de europeus, geralmente de origem portuguesa, essas áreas consideradas históricas sempre foram heterogêneas. Se no início da colonização lusitana, as cidades mais antigas do Brasil eram compostas por funcionários da administração real, por profissionais liberais, por artífices, por prostitutas, por mineradores, por escravos, por trabalhadores livres e pobres, por



comerciantes, entre outros segmentos variados, com a decadência dessas áreas históricas e transferência dos herdeiros das famílias tradicionais para outras centralidades urbanas, uma outra heterogeneidade dinâmica é imediatamente constituída.

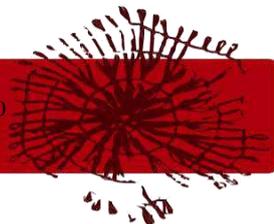
EVENTOS E PRODUTORES CULTURAIS: A CIDADE-CENÁRIO

Para fomentar o *turismo cultural*, é necessário todo um estratagema político, envolvendo diversas áreas dos poderes públicos, em parceria com setores empresariais e mídias locais. Para substituir os grupos considerados “marginais” que ocupam bairros antigos após a debandada dos moradores tradicionais considerados “homens de bem”, é imperativa, inclusive, a criação de um novo grupo frequentador desses espaços. A socióloga Linda Gondim, ao tratar da gentrificação da Praia de Iracema, em Fortaleza, afirma que na época da concepção do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura (década de 1990), a Secretaria de Cultura do Ceará defendia o novo espaço a ser criado como um centro de produção cultural, um centro de produtores e consumidores de bens culturais que competisse com outras áreas de forte atuação no país como São Paulo e Rio de Janeiro:

Para democratizar não só consumo, como a criação de cultura, a alternativa mais frutífera seria fomentar uma indústria cultural local, a fim de evitar a condição subordinada de consumidor de produtos culturais. Estes seriam, principalmente, de origem americana, mas, também, europeia e do sudeste do Brasil: “(...) o mercado dos bens simbólicos deve ter um contraponto regional forte, de produção de imagens, para que a gente saia de uma situação de consumidor desses bens simbólicos e passe para a disputa”². (Gondim, 2007: 147)

Em João Pessoa, o impulso político de *reabilitar e valorizar* o que se convencionou chamar então de “centro histórico” teve início em 1987. O movimento sonhado por segmentos intelectuais e artísticos pôde se tornar realidade por meio de um Convênio Brasil/Espanha de Cooperação e elaboração de um Projeto de Revitalização das áreas de fundação da cidade. A Agência Espanhola de Cooperação Internacional (AECI) se interessou pelo projeto com a justificativa de que João Pessoa, no momento de maior efervescência portuária e comercial e, conseqüentemente, de edificação do casario do Varadouro, hoje Patrimônio Cultural do Brasil, fazia parte do antigo Império da União Ibérica.

² Fala do Secretário de Cultura do Ceará, Paulo Linhares, do governo Ciro Gomes, em 1994.



[...] o centro histórico passou a ser objeto de intenso processo de requalificação a partir das intervenções na Praça Anthenor Navarro e no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, realizadas entre 1998 e 2002. Tratou-se da *reinvenção* da figura do centro histórico na capital paraibana, atribuição de novos usos e construção de um *marketing* fundamentando uma imagem turística da cidade, um cenário para divulgação. As fachadas pintadas com cores fortes que compõem o conjunto eclético do entorno da praça são, até hoje, imagens centrais da propaganda turística divulgada em catálogos de companhias aéreas, em hotéis, publicações as mais diversas em jornais e revistas. Após a requalificação da área e seu entorno, instalaram-se bares, restaurantes e casas de show, predominando sobre usos mais diretamente ligados a funções culturais, como ateliês, galerias de arte e lojas de artesanato. De início houve uma valorização dos imóveis e a consequente elevação dos aluguéis e dos preços de venda. Essas transformações têm acarretado ameaças à permanência dos moradores do Porto do Capim no terreno da União que ocupam próximo ao antigo prédio da Alfândega e por detrás dos muros de vários prédios comerciais e galpões ligados às atividades do antigo atracadouro. (Scocuglia, 2010: 75)

É neste cenário político e econômico presente em João Pessoa, Fortaleza e em outras cidades brasileiras, a partir das décadas de 1990 e 2000, que vemos aparecer, de uma maneira mais explícita, a motivação, organização e execução dos chamados *eventos culturais*. Os bairros antigos e centros históricos apareceram, então, como palco preferido para as apresentações culturais. É toda uma indústria de bens e serviços que se forma, unindo concepções contemporâneas de aspectos materiais e imateriais do chamado “patrimônio cultural”, para chamar a atenção de um público de consumidores, na maioria das vezes turistas.

É muito comum, nos contextos urbanos e rurais contemporâneos, a realização de eventos culturais, que são, nada mais e nada menos, que festivais, shows ou *espetáculos* da “cultura popular”, do “folclore da região”, da “tradição de um lugar”, com notícia vinculada pelas grandes mídias e/ou mídias locais.

Esses saberes e fazeres centenários, com dinâmicas próprias e cotidiano diluído no calendário religioso de várias matrizes tradicionais (caipiras, sertanejas, urbanas, ribeirinhas, etc.), são revestidos pela rubrica *cultura popular* e *patrimônio imaterial*. As atividades, agora *culturais*, entram em cena, sobem ao palco e exibem-se para um público da própria comunidade ou de fora, com data e hora marcada. Na imensa maioria dos casos, no início das intervenções das políticas públicas culturais, a ideia do *evento* não parte desses grupos, não é uma iniciativa deles. São projetos de intervenção federal, estadual, e/ou municipal, com financiamentos próprios ou por meio dos chamados “editais” lançados por empresas e bancos

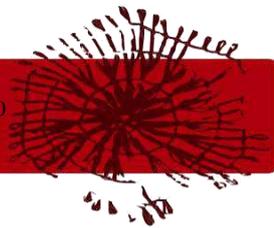


que trabalham com “projetos sociais”, sob coordenação de uma empresa, organização sem fins lucrativos ou segmentos universitários (Braga, 2010). São intervenções voltadas para a valorização de determinadas danças, cantos e coreografias presentes em uma determinada região e considerados como símbolos locais. Sobre o frisson em torno dos eventos culturais, é importante recordar a provocação oportuna de Néstor Canclini: “se o patrimônio é interpretado como repertório fixo de tradições, condensadas em objetos, ele precisa de um palco-depósito que o contenha e o proteja, um palco-vitrine para exibi-lo” (1998: 169).

Surge, então, um segmento profissional muito específico no *modus operandi* da realização dos eventos culturais financiados por recursos públicos. É a figura conhecida pelo meio como *produtor cultural*. Normalmente, tratam-se de indivíduos pertencentes a diversos extratos da classe média urbana, com formações acadêmicas e artísticas em áreas de ciências humanas e motivados intelectualmente³ e financeiramente por “assuntos culturais” (teatro, cinema, artes plásticas, artesanato popular, etnomusicologia etc). São profissionais muito bem informados do funcionamento da “máquina pública” nos níveis municipais, estaduais e federal. Os produtores culturais engajam-se, quando não fundam, organizações sociais sem fins lucrativos e/ou de interesse público (ONGs, OSCIPs etc.) a fim de captar os recursos públicos, servindo-se de parte do orçamento dos projetos como pagamento de seus serviços técnicos e/ou educacionais prestados a um dado grupo social (classificado como “comunidade”). Conhecem os procedimentos e técnicas para captação de recursos públicos da área cultural, os cronogramas e as exigências dos editais públicos, onde há a divulgação do oferecimento de recursos para execução de *projetos culturais*, veiculados pela internet (Braga, 2010).

O *evento cultural* virou “lugar-comum”. É assim que “se faz cultura”. O fazer e refazer desses eventos, foco das atenções das políticas públicas culturais, produz um mercado de profissionais que não dizem respeito diretamente ao *objeto* que deu sentido à existência dessas mesmas políticas públicas. Os produtores culturais, na maioria dos casos, não são os reais fazedores de *moda de viola*, *repentes nordestinos*, *tambor de crioula*, *capoeira*, *festança de Vila Bela*. O que eles sabem é o “caminho das pedras” para a conquista dos editais, a narrativa *cultural*, inspirada em linguajar antropológico e folclórico, que fará com que os

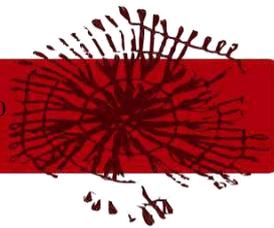
³ Uma crônica da década de 1990, de Antônio Prata, intitulada *Bar ruim é legal*, *bicho* retrata bem o perfil que passará a formar o “produtor cultural”, que é um dos principais “agentes gentrificadores à brasileira” dos nossos bairros antigos.



avaliadores do projeto o aprovem. Muitas vezes, o dinheiro originado da política pública cultural chega à mão do detentor de saberes tradicionais por meio de meras “bolsas de incentivo” ou pagamentos módicos de “apresentações culturais”. São valores menores do que aqueles que o produtor cultural, coordenador da associação responsável pela inscrição da “ação cultural”, vai receber ao final do projeto. Podemos dizer que o produtor cultural é o *intermediário* entre o poder público e a “comunidade”, é ele quem detém o *metier* do “fazer a cultura acontecer” aos olhos dos governos municipal, estadual e federal.

Mas não é só o personagem *produtor cultural* que se envolve com os eventos culturais. Há toda uma conjuntura. Outra figura central sempre presente no fazer e refazer dos eventos culturais é, por exemplo, o político local (prefeito, vereador, secretário municipal, etc.). Nos eventos culturais, antes das apresentações dos “grupos folclóricos”, políticos de algum modo (geralmente, de modo bem indireto) ligados àquele projeto, discursam durante um bom tempo sobre suas realizações, suas metas e suas dificuldades durante tal mandato, sendo vaiados ou aplaudidos pelo público, dependendo do contexto político vivido naquela localidade.

O representante do poder público local na área de cultura, para esses grupos que detêm determinados conhecimentos e artes tradicionais e estão em condições socioeconômicas limitadas, tende a ser uma releitura do sempre presente senhor, coronel e político local de outras épocas. Esses grandes artistas, historicamente excluídos da aclamada cidadania, passam a se sentir contemplados eventualmente por esses holofotes e pelos aplausos do crescente público que comparece aos espetáculos. Ali, diante de todos, alianças políticas e politiqueras são firmadas e algumas associações culturais começam a estabelecer relações de poder, participando do jogo eleitoral daqueles que aplicam recursos públicos na organização periódica dos festivais. É uma política de Governo, não de Estado. A *cultura popular*, por vezes rotulada contemporaneamente de *patrimônio imaterial*, funciona em vários rincões deste país, como *marketing* da gestão da prefeitura local (Braga, 2010). O secretário ou o diretor municipal de cultura, como no exemplo da gestão da prefeitura de João Pessoa, Ricardo Coutinho (2008-2010), é o mesmo “cara” que cuida da publicidade institucional do governo. No universo político, *cultura*, *marketing eleitoral* e *turismo* andam sempre bem juntos. As memórias ameríndias, afro-brasileiras e lusitanas convertem-se em bens de entretenimento “para turista ver”. Conforme análise sociológica de Edson Farias:



Embutidos em sínteses ainda mais amplas, pela força coletiva que os empurra ao posicionamento subalterno na estrutura de classes dessas sociedades nacionais, em grande medida, os descendentes africanos e as culturas negras não-africanas, ao lado das memórias ameríndias, serão re-processadas discursivamente sobre a rubrica do folclore e da cultura populares, sendo as últimas convertidas em patrimônios simbólicos da nação miscigenada, em se tratando do Brasil. A invenção dessas tradições, deflagrada no curso da cosmopolitização do regional e do prosaico, empreendida por elites intelectuais e artísticas (embebidas do imaginário da unidade nacional), está no epicentro da sua, também, conversão ou reinvenção em bens de entretenimento-turismo. (Farias, 2004: 148)

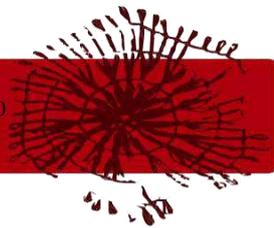
Este fenômeno pode ser percebido não só nos pequenos municípios do interior. Nas grandes metrópoles, o lugar privilegiado para realização de eventos culturais é o *centro histórico* e o *bairro antigo*. Em entrevista concedida à Revista Folha de São Paulo, no ano de 2007, Henri-Pierre Jeudy, o filósofo crítico aos modelos de revitalização de áreas urbanas antigas, afirma que a homogeneização dos centros históricos torna enfadonha para o “olhar turístico” a mesmice dos modelos de patrimonialização que tende a transformar todos os bairros antigos em “museus a céu aberto”. Com suas palavras:

[...] isso pode causar uma fadiga no turista porque ele viaja e vê sempre a mesma coisa. O que hoje se faz para evitar essa fadiga é colocar o tempo todo animações artísticas no centro, com festivais de músicas, festas, artistas de rua. Mas é uma vida artística artificial, porque vem de uma vontade política muito forte e, no momento em que o governo parar de estimular que elas fiquem ali, o centro fica vazio. Não há uma vida própria, o centro se transformou num cenário de teatro⁴.

Como foi dito anteriormente, os bairros antigos das cidades brasileiras, desde suas origens colonizadoras, sempre foram e tendem a ser ocupados heterogeneamente, com a presença de diversos segmentos sociais e profissionais. Entretanto, com as políticas de planejamento urbano para revitalização/requalificação/reabilitação desses espaços, corre-se o sério risco de vermos, cada vez mais, nas nossas cidades, uma padronização dos modelos de abordagem das áreas históricas e uma imposição “de cima pra baixo”, dos poderes públicos municipais, estaduais e federal, de quais os grupos sociais devem frequentar estes lugares e quais não devem.

Após a criação, em diversas nações, de órgãos públicos específicos para “promover a cultura” e também após a apropriação do senso-comum do conceito antropológico de *cultura*

⁴ Fonte: Folha Online, disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0606200509.htm>>.



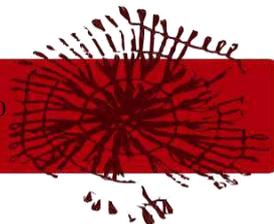
como algo que se justifica em si mesmo, as políticas públicas para essa área tiveram tendência a isolar suas gestões políticas entendendo a realidade em que trabalham como um “objeto autônomo”. Isso vale para os diferentes aspectos que o Ministério e as secretarias estaduais e municipais de cultura, no caso do Brasil, abordam: arte, teatro, patrimônio, cinema, museu, etc. Na formulação de políticas de preservação de bairros antigos, esse isolamento torna muito evidente a deficiência desse recorte puramente *histórico, artístico e cultural* da realidade. Como foi observado por Azevedo quanto ao trabalho nas décadas de 1970 e 1980 da Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia em relação às políticas de melhoria do Pelourinho, em Salvador:

[...] a Fundação, como órgão da Secretaria de Educação e Cultura, dispunha de verbas muito pequenas e a problemática do centro histórico, com a complexidade de todo fenômeno urbano – habitação, circulação, trabalho, lazer, etc. – escapa muito da visão simplista do centro histórico como obra de arte. (Azevedo, 1984: 228).

Quando se forja o conceito de *cultura* ao conceito e prática do *turismo*, dá-se início a um processo de valorização imobiliária e comercial em antigas áreas de fundação urbana por grupos economicamente fortalecidos. Nesses espaços, produz-se um *capital cultural* de tal ordem que tende a trazer de volta, ou trazer pela primeira vez, determinados extratos de classes médias e abastadas e, conseqüentemente, remover os moradores pobres que costumam habitar os bairros antigos quando estes são abandonados pelas chamadas “famílias tradicionais”.

Uma situação contemporânea que ocorre, de certo modo, na contramão dos rotineiros processos de gentrificação e patrimonialização de espaços urbanos é a de algumas favelas da cidade do Rio de Janeiro. O arquiteto francês Le Corbusier, num sobrevoo feito no Rio de Janeiro em 1929, ficou fascinado pela arquitetura fluminense, pela acomodação das favelas na geografia montanhosa e pelo modo privilegiado de morar no alto do morro. Segundo Harris, “essa utilização compacta e eficaz do espaço” no que Le Corbusier chamou de “ninhos de pássaro planador” chamou a atenção do arquiteto, que “se maravilhou, sobretudo, com a visão [que a partir de lá se tinha] do mar” (1987: 28). Nas palavras de Le Corbusier,

[...] o limite que [os moradores das favelas] sabem impor às necessidades pessoais, a capacidade íntima de sonhar e sua candura fazem com que suas casas estejam sempre admiravelmente plantadas no chão, janelas abertas de par em par à exuberância do

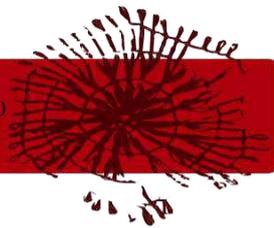


panorama, o espaço reduzido muito bem-aproveitado [...]; o negro ergue sua casa quase sempre no alto, sobre pilotis na frente [...]; lá de cima o mar é sempre visível. (Le Corbusier *apud* Harris, 1968: 29)

Embora as favelas venham sendo encaradas no Brasil e em outros países, desde sua gênese, como um “problema social”, devido à falta de infraestrutura presente nesses lugares, o poder público, em certos contextos, lançou mão de ferramentas de gestão e planejamento urbano para sua legitimação social. Atualmente, muitas favelas fluminenses já são identificadas pela municipalidade como bairros constituídos, dotados de infraestrutura e serviços essenciais como coleta de lixo. Na capital carioca, o *turismo cultural* também chegou a esses espaços e agora favela é também “lugar pra turista ver”. Visitantes de todo o Brasil e de outros países visitam as favelas do Rio e se hospedam em casas de moradores das comunidades. O que é interessante observar neste caso é que as favelas são *agentes e produtos* do turismo cultural da maneira como se apresentam, como *favelas*, o que nos leva a crer que em outros casos semelhantes espalhados pelo país, as populações podem ser contempladas e integradas a uma ação de planejamento urbano e regional, sem necessariamente serem retiradas de seu contexto e de sua vitalidade urbana.

PORTO DO CAPIM: PATRIMÔNIO CULTURAL E RELAÇÕES DE PODER

Em João Pessoa, o *Projeto de Revitalização do Antigo Porto do Capim*, que originalmente fazia parte do já referido Convênio Brasil/Espanha de Cooperação, previu a inserção e a assistência à população residente nas proximidades das áreas tomadas como objeto de intervenção, embora a proposta de realocação não pareça atender aos anseios e necessidades de uma parte dos moradores, tendo em vista que afeta de maneira importante a relação de convivência e, em alguns casos, desvincula economicamente alguns profissionais de sua relação com o rio Sanhauá e com o Varadouro. Além disso, após o atraso na execução dos recursos captados junto à Caixa Econômica Federal, o projeto passou a prever a construção de unidades mínimas (42m²) de habitação de interesse social em local afastado do Porto do Capim, modificando sobremaneira o modo de morar dos ribeirinhos, alguns dos quais já realizaram benfeitorias em seus imóveis e residem em habitações relativamente confortáveis atualmente. A real situação é retrato da propaganda dos interventores e promotores de grandes operações de *city marketing* que, segundo Vainer (2000), disseminam

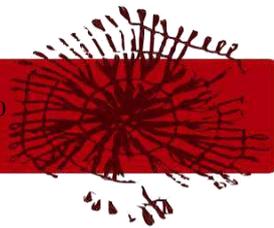


a venda de uma imagem não correspondente à realidade, tentando mascarar os reais problemas da cidade.

A venda da imagem de cidade segura muitas vezes vai junto com a venda da cidade justa e democrática. [...] A preocupação com a imagem atinge seu paroxismo [...] quando o diagnóstico aponta como um dos problemas a “*forte visibilidade da população de rua*” (Plano Estratégico do Rio de Janeiro, p. 50): a miséria estrategicamente redefinida como problema paisagístico (ou ambiental). (Vainer: 2000, 82)

Como em outras cidades que investiram na revitalização de áreas de interesse histórico, João Pessoa também privilegia, nas ações de planejamento, o atendimento às necessidades da política de turismo em detrimento dos problemas socioespaciais decorrentes da reorganização espacial de que a cidade fora objeto durante todo o século XX. As medidas de intervenção, resultantes do Convênio Brasil/Espanha de Cooperação, se configuraram claramente como práticas de gentrificação e patrimonialização: alteração da paisagem urbana; tentativa de converter uma área de valor histórico-cultural em segmento de mercado – um espaço de visibilidade pública; e realocização estética do passado, transformando os sobrados ecléticos em relíquias coloniais do patrimônio e da memória da cidade.

Edifícios de uso residencial e comercial, predominantes no centro histórico, alguns em avançado processo de degradação, foram adaptados para novos usos, como bares e casas de shows que se instalaram na Praça Anthenor Navarro, que foi “revitalizada” em 1998, e no Largo São Frei Pedro Gonçalves, após a intervenção de 2001. Os referidos locais fazem parte do primeiro recorte espacial de intervenção do projeto de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, que está inserido num grande projeto a ser realizado numa extensão de 11km do rio Sanhauá, denominado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa como “PAC Sanhauá”, sendo R\$1.194.750,00 destinados às etapas iniciais de planejamento de projetos de engenharia, regularização fundiária e o que a Secretaria Municipal de Habitação Social chamou de “trabalho social”. Antigos armazéns e hotéis também foram direcionados para outras atividades, alguns abrigando departamentos da Prefeitura Municipal, como a Fundação Cultural de João Pessoa (Funjope), e em dois dos mais significativos prédios, a antiga Fábrica de Vinhos Tito Silva e Cia. e o antigo Hotel Globo, passaram a funcionar respectivamente a Oficina-Escola de Revitalização do Patrimônio Cultural e a Comissão Permanente de



Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa (CPDCH-JP), órgão fundado em 1987, responsável pela salvaguarda do perímetro urbano tombado.

Apesar desta tentativa de revitalizar o centro histórico, foi muito curto o tempo de vida dos espaços culturais implantados na área de intervenção. Após alguns anos de uso efetivo, os bares, casas de espetáculos e demais espaços culturais implantados nos anos 1990 não resistiram e muitos deles fecharam as portas, deixando os prédios com outras apropriações consideradas pelo planejamento público das políticas de preservação como “indesejadas”.

Com o fim do Convênio de Cooperação Brasil-Espanha, no final dos anos 2000, a Comissão do Centro Histórico e a Oficina-Escola tiveram seu funcionamento prejudicado, tendo sua atuação e capacidade operacional reduzida de maneira significativa, por terem sofrido seguidos cortes de orçamento e de pessoal.

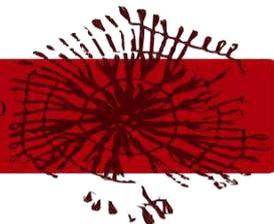
O caso da comunidade do Porto do Capim, bairro Varadouro, em João Pessoa, pincelado em parágrafos anteriores do presente texto, é exemplar ao mostrar a dinâmica de produção do capital cultural, quando a *cultura* vira sinônimo de *mercadoria* para o turismo e para segmentos intelectuais e artísticos.

No intuito de *produzir cultura*, intelectuais se reuniram na década de 1990 e formaram a já mencionada Comissão do Centro Histórico. Buscavam, a todo custo, legitimar perante os poderes públicos a ideia da necessidade de uma “revitalização” do Rio Sanhauá. Alega-se ainda hoje que o Projeto de Requalificação do Varadouro e do Porto do Capim devolveria à “sociedade pessoense e paraibana” a *histórica* relação com rio, ao recuperar a paisagem cultural portuária de tempos de outrora, como explicitado no discurso da Comissão do Centro Histórico:

[...] esta intervenção condensa ações que integram e potencializam as linhas estratégicas estabelecidas pelo projeto de Revitalização, que é entender o Centro Histórico como turístico e cultural, um Centro de oportunidade e referência em qualidade de vida.

Na perspectiva do cumprimento desse papel estratégico, a intervenção implantada resultará numa requalificação urbana do Antigo Porto do Capim, que deixará de ser área de armazenamento para transformar-se em importante pólo de lazer e diversão da cidade, a partir da utilização de seus espaços públicos para eventos, concentrações e contemplação.

De forma associada teremos a requalificação de sua função econômica que, **a partir do resgate do vínculo rio/cidade**, transformará o rio e o antigo porto em importante núcleo turístico da cidade, com a infra-estrutura necessária ao aproveitamento do turismo histórico-cultural e do eco-turismo, este associado ao estuário do Rio Paraíba.



[...] esse processo deverá ainda promover o desenvolvimento social da comunidade do porto do capim, que passará a habitar um novo núcleo habitacional⁵. (CPDCH-JP, 2007: 11-12)

A comunidade do Porto do Capim não faria parte da sociedade, seria uma espécie de entrave, uma barreira de acesso ao rio. A “sociedade”, nesse caso, pode ser entendida como as populações de classe média e rica, habitantes de João Pessoa e os visitantes oriundos de outras localidades. Enquanto esses grupos não frequentassem o centro histórico, este estaria sempre fadado ao abandono, mesmo que o espaço fosse ocupado por extratos sociais marginalizados ou por moradores, a exemplo daqueles presentes no Porto do Capim.

Os poderes públicos, nos níveis municipal, estadual e federal, ainda agregam ao discurso em prol do tripé cultura/história/turismo a moda preservacionista do *meio ambiente*, pelo fato de a comunidade estar localizada às margens do Rio Sanhauá. Com efeito, João Pessoa representa um dos únicos casos brasileiros em que um bairro de fundação da cidade convive com uma grandiosa área de vegetação nativa que margeia os rios Sanhauá e Jaguaribe.

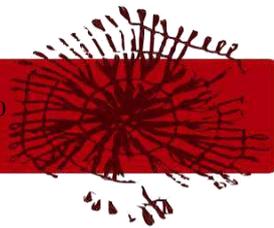
Entretanto, tal discurso ambientalista cai completamente por terra devido a dois fatores:

1. Alega-se que a comunidade agride bastante o rio, jogando lixo e depositando suas necessidades fisiológicas diretamente nas ruas e nas águas fluviais.

Ora, como a comunidade pode estruturar uma prática de higiene pública por conta dela mesma? Deixaram, ao longo de mais de sessenta anos, a comunidade do Porto do Capim sem nenhum tipo de saneamento básico sob o argumento de que aquela área é da União e foi invadida pela “favela”, não sendo passível de políticas públicas. Além disso, grupos de “voluntários” vindos de bairros estruturados de João Pessoa vêm à comunidade com projetos de educação ambiental que duram uma semana e saem com seus egos de “ambientalistas ativos” bem alimentados, sem, contudo, garantir nenhuma aplicação de políticas de tratamento de esgoto naquele espaço.

2. Alega-se que o Projeto de Requalificação do Varadouro e do Porto do Capim, na verdade, faz parte de um plano maior de “recuperação” e “revitalização” dos rios da cidade de João Pessoa, especialmente Sanhauá e Jaguaribe, conforme pudemos constatar em reunião realizada em 14 de junho de 2010, no centro comunitário Porto do Capim, que contou com a

⁵ Grifos nossos.



presença do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Rio Sanhauá e Rio Jaguaribe, da Secretaria de Habitação, e da Coordenadoria do Patrimônio Cultural, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da Universidade Federal da Paraíba e de líderes comunitários.

Ora, o projeto que está exposto aos olhos de todos os visitantes no antigo Hotel Globo, sede da Comissão do Centro Histórico, aproveita exatamente a mesma área que a comunidade avançou sobre as margens do Sanhauá, agredindo da mesma forma todo espaço original de mata ciliar. Só que em vez de aterros comunitários, teremos um “concretão” com a presença de vários postes de luz e quiosques planejados por um pequeno grupo de arquitetos (imagens 2 e 4), assim como foi feito com o Ponto de Cem Réis, no centro de João Pessoa, que foi paulatinamente transformado em uma praça árida para realização de *showmícios* no centro da cidade. Como diria oportunamente a antropóloga Mary Douglas, “as leis da natureza são introduzidas para sancionar o código moral” (1991: 13). Em reunião com a Secretaria de Habitação da Prefeitura Municipal de João Pessoa, realizada em junho de 2010, onde participamos como representantes do Iphan, observamos que o projeto habitacional estava bastante modificado por conta de contingenciamentos financeiros originados do grande atraso na aplicação dos recursos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal. As famílias do Porto do Capim, caso sejam mesmo remanejadas, ficarão em área mais afastada que a prevista no “projeto original” de 1999 e também habitarão espaços mais limitados, nas chamadas “unidades mínimas familiares” (42m²).

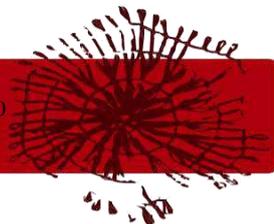


Imagem 2: Planta baixa do Projeto de Requalificação do Varadouro e do Porto do Capim.
Fonte: Acervo digital da Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa.

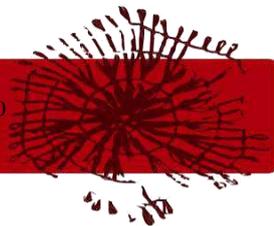


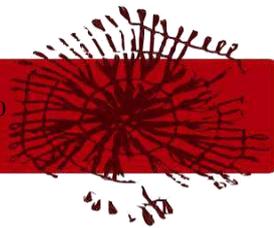
Imagem 3: Vista do Porto do Capim a partir do rio Sanhauá (1968).

Fonte: Acervo digital da Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa.



Imagem 4: Perspectiva do Projeto de Requalificação do Varadouro e do Porto do Capim.

Fonte: Acervo digital da Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa.



Jovanka Scocuglia também registrou a situação da comunidade Porto do Capim, que está na expectativa há mais de dez anos por alguma intervenção urbana pelos poderes públicos naquela área:

Assentada em área de patrimônio da União a favela Porto do Capim é caracterizada como uma invasão, ou seja, ocupação ilegal e irregular. Apesar desta situação todos os entrevistados em nossas pesquisas reclamaram o direito de propriedade de seus imóveis, segundo eles, construídos à custa de muitos sacrifícios. São, na maioria, imóveis próprios inseridos na área próxima ao mangue, alguns ocupando um trecho já parcialmente urbanizado com arruamento e coleta de lixo, construídos em alvenaria, com água encanada e energia elétrica, alguns com linha telefônica, porém sem esgotamento sanitário. Entretanto, os imóveis localizados por trás desta rua principal, foram construídos diretamente sobre o mangue, mediante aterros sucessivos e são mais precários, constituídos por materiais diversos, como restos de madeiras, papelão, taipa, cobertos com palha, entre outros improvisos. (Scocuglia, 2010: 80)

Com o superatraso na efetivação do Projeto de Requalificação do Varadouro e Porto do Capim, motivo de uma série de disputas politiquieiras entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal, acirradas ainda mais com a recente disputa eleitoral pelo cargo de representante máximo do poder público estadual entre José Maranhão (ex-governador) e Ricardo Coutinho (ex-prefeito de João Pessoa e atual governador), a comunidade do Porto Capim encontra-se em situação extremamente precária. Com as promessas de “recuperação” daquela área, várias famílias moradoras de outras favelas pessoenses, em situação socioeconômica ainda pior que a situação das primeiras famílias (descendentes de pescadores, que há cerca de setenta anos ocupam os espaços do antigo atracadouro), resolveram ocupar desordenadamente o Porto do Capim, em galpões, construções em papelão e madeira, trazendo novos problemas de violência, circulação de drogas e sujeira para aquele setor do Varadouro.

Outro fator que contribui para a precariedade e piora da situação da comunidade Porto do Capim é que o superatraso na efetivação do Projeto de Requalificação é responsável por uma adaptação do projeto original no âmbito da proposta habitacional (que previa área maior e mais próxima e instalação de comércio), que desfavorece o remanejamento da população mais antiga. Essa adaptação não foi divulgada em assembleia popular, contrariamente ao que foi feito com o projeto original coordenado pela Comissão do Centro Histórico e que contou com a participação de diversas instituições presentes na Paraíba. O primeiro projeto (1999), apesar das deficiências estéticas, ambientais e sociais, almejava minimamente contemplar a

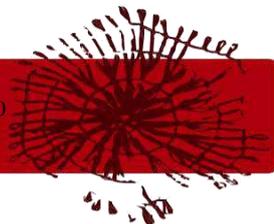


promoção do desenvolvimento social da comunidade local e previa uma série de itens que a nova proposta de remanejamento habitacional relegou para o esquecimento.

O processo iniciado nos anos 1980 e intensificado nos anos 1990 teve como principal escopo a instituição de um espaço para a *cultura* do Estado da Paraíba, num discurso que propunha a identificação direta entre “cultura popular”, “tradição” e “monumentos históricos”. Nesta experiência, talentos musicais, traçado urbano e arquitetura são alguns dos *símbolos do local*. João Pessoa, em busca de uma “nova” identidade, apropriou-se dos significados de que foi conferida em seu processo de revitalização. Onde estava sua centralidade? Nos seus slogans propagandísticos, “*a segunda cidade mais verde do mundo*” e “*terceira cidade mais antiga do Brasil*”.

A negação da “cidade antiga” (colonial) e adoção da imagem da cidade remodelada, cujos sobrados assumem fachadas ecléticas (emblemas de modernidade na primeira metade do século XX) é a grande “cartada” da estratégia de marketing urbano em João Pessoa – *a reinvenção do lugar*. Este discurso foi assimilado pelos poderes públicos e se reflete nos perímetros de proteção do centro histórico de João Pessoa. O Decreto estadual nº 8.639, de 26 de agosto de 1980, instituiu a proteção a diversos bens culturais, artísticos e históricos do Estado da Paraíba, entre os quais, alguns monumentos de João Pessoa. No entanto, o tombamento estadual e delimitação do perímetro correspondente ao *Centro Histórico Inicial de João Pessoa* foram estabelecidos somente através do Decreto nº 9.484, de 13 de maio de 1982. O Centro Histórico obteve reconhecimento como área sujeita a tratamento especial – ZEP (Zona Especial de Preservação) e ZER (Zona Especial de Revitalização) e também figurou, posteriormente, no texto do Plano Diretor da cidade. O Centro Histórico de João Pessoa foi tombado pelo Iphan como patrimônio cultural brasileiro em 2007, através do Processo n.º 1.501-T-02, nos termos do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, e inscrito sob o nº 590 no Livro do Tombo Histórico e sob o nº 146 no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

O Porto do Capim se situa, dentro do perímetro do centro histórico protegido pelo Decreto-Lei 25 de 1937, na chamada área de entorno do sítio. O Decreto-Lei 25 é a lei que trata do tombamento do patrimônio histórico e artístico nacional. Em seu Art. 18, assegura a preservação da ambiência e visibilidade do bem tombado:



Art. 18: Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

Um sítio histórico, respaldado pela legislação federal, se divide, de praxe, em área de tombamento propriamente dito e área de entorno. A área de tombamento refere-se a um conjunto de coisas delimitado de forma clara e precisa, sobre o qual incidem os efeitos legais determinados no Decreto-Lei nº. 25/1937, sendo o principal deles a permanência – conservação – da coisa tombada. Como esclarece Rabello (2009), “ao se tombar o núcleo histórico de uma cidade, estarão sob a tutela do poder público os prédios, ruas, a vegetação que adere ao solo, os adereços fixados nos prédios, enfim, a paisagem urbana constituída de imóveis” (p.79). Já a área de entorno funciona como uma zona de transição e amortecimento de impactos típicos de crescimento das cidades sobre a poligonal do tombamento propriamente dito, de proteção rigorosa. Segundo Márcia Chuva e Helena Santos, citadas na obra *Entorno de bens tombados*, de autoria de Lia Motta e Analucia Thompson:

Área de entorno como consequência da leitura do documento [monumento], contribuindo ou interferindo, pela conexão que mantém com a constituição do núcleo, mesmo que abrigue unidades arquitetônicas diferentes das incluídas no Centro na área de tombamento. (Chuva; Santos, 1987 *apud* Motta; Thompson, 2010: 79)

Embora seja notória a anterioridade e indiscutível a ocupação urbana seiscentista do Porto do Capim, o trecho de ocupação da população ribeirinha foi excluído, estrategicamente, do perímetro da *área de tombamento*, situando-se apenas como *área de entorno* (imagem 5).

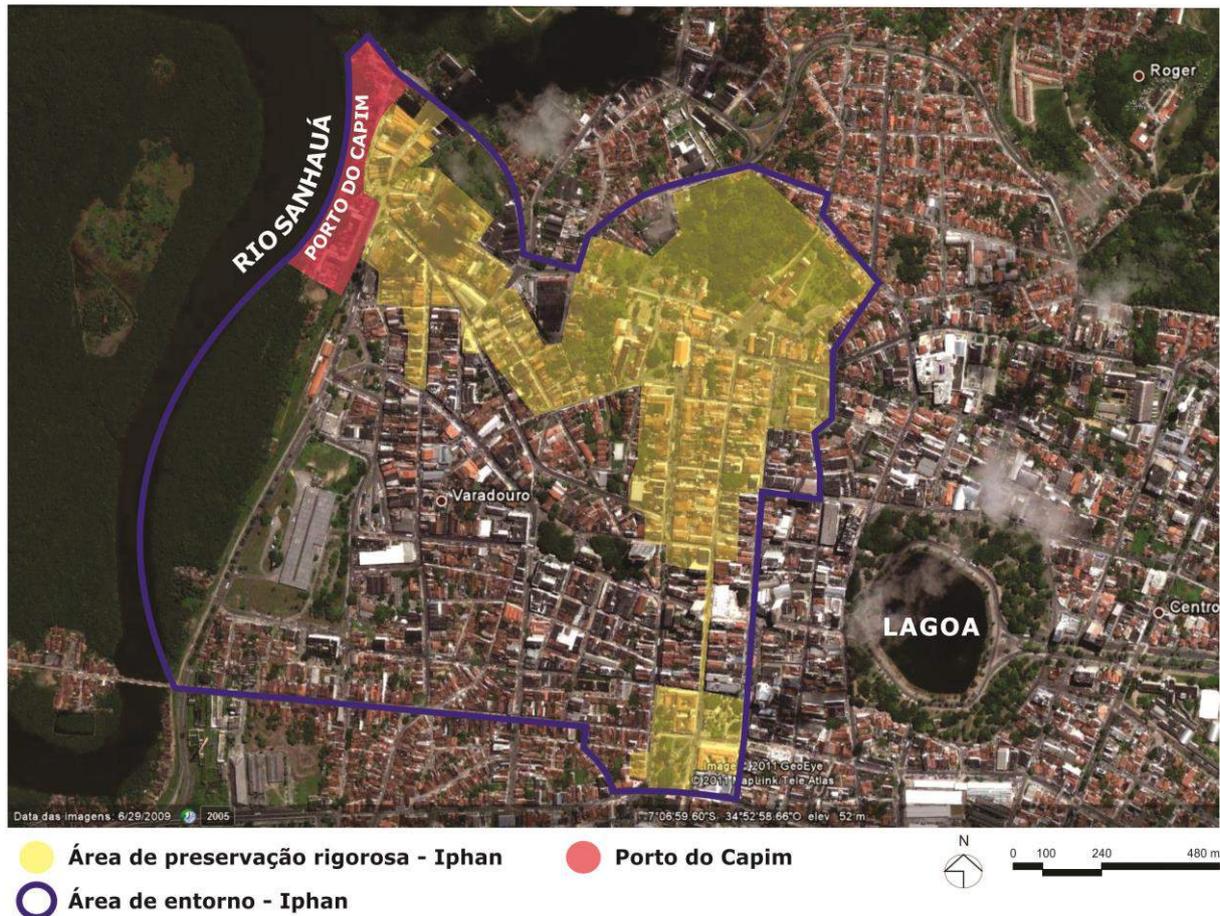
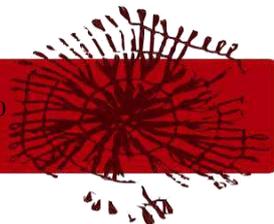


Imagem 5: Poligonal de tombamento federal do Sítio Histórico de João Pessoa, vendo-se que o Porto do Capim, às margens do rio Sanhauá, situa-se apenas no entorno, enquanto o rio Sanhauá sequer figura na poligonal de proteção.

Fonte: Intervenção nossa sobre imagem de satélite do *Google Earth*.

A discricionariedade na delimitação do perímetro de proteção do *Centro Histórico de João Pessoa* pelo Iphan da Paraíba, em sintonia com os parâmetros técnicos da CPDCH-JP, parece refletir uma astúcia política, não condizente com as atuais recomendações internacionais voltadas para as políticas de patrimônio, excluindo do perímetro de proteção rigorosa relevantes setores do sítio histórico, entre eles, o mais importante espaço de *fundação da cidade* (dentro da narrativa do “encontro dos povos”). Conforme chamou atenção a arquiteta Ana Luiza Costa:



Qual a justificativa para manter fora da Poligonal de Tombamento Nacional espaços urbanos como: **Porto do Capim**, Praça Álvaro Machado, Praça Pedro Américo e Aristides Lobo, Rua da República, rua Odon Bezerra e Rua das Trincheiras? Espaços consolidados, que representam importantes ligações históricas e locais de simbologia social e significativa⁶. (Costa, 2009: 143)

Referindo-se às recomendações internacionais, destacamos, dentre outras Cartas Patrimoniais, a *Declaração de Xi'na sobre a conservação do entorno edificado, sítios e áreas do patrimônio cultural*, onde lemos, a título de exemplo, no seu item 1:

O entorno supõe uma interação com o ambiente natural; práticas sociais ou espirituais passadas ou presentes, costumes, conhecimentos tradicionais, usos ou atividades, e outros aspectos do patrimônio cultural intangível que criaram e formaram o espaço, assim como o contexto atual e dinâmico de natureza cultural, social e econômico.

Nos itens 10 e 11, da mesma carta, ainda podemos ler: “deve-se gerir a mudança do entorno das edificações, dos sítios e das áreas de valor patrimonial de modo que seu significado cultural e seu caráter peculiar sejam mantidos” e “a gestão deve definir as formas e as ações necessárias para avaliar, medir, evitar ou remediar a degradação, a perda de significado, ou a banalização e propor melhorias para a conservação, a gestão e as atividades de interpretação”.

O tombamento do centro histórico de João Pessoa foi solicitado por uma ONG que atua no Centro Histórico de João Pessoa: a Associação Centro Histórico Vivo (ACEHRVO), que em seu Ofício de solicitação do tombamento, discorreu acerca dos valores primordiais a serem considerados na instrução processual:

[...] tombar esse universo, restrito geograficamente, mas amplo em sua ação sinérgica, é a materialização dos avanços, percalços, erros e acertos de um pólo tão antigo quanto à própria memória nacional possa alcançar. Além de tudo, é lindo de se ver. **O Rio invade a urbs e o casario penetra o mangue, num espetáculo de rara plasticidade**⁷, cuja preservação passa, necessariamente, por uma regulamentação federal⁸. (Iphan, 2002: sem página)

⁶ Grifo nosso.

⁷ Grifo nosso.

⁸ Trecho do Ofício ACEHRVO nº 081/2002 - Solicitação do tombamento do “Conjunto Paisagístico, Urbanístico e Arquitetônico” do Centro Histórico do município de João Pessoa. PASTA 10 - Centro Histórico de João Pessoa, que compõe o Processo de tombamento nº. 1.501-T-02, Volume 1.



A relação *cidade-rio*, o mangue e a ocupação histórica do Porto do Capim não foram levados em consideração na delimitação do perímetro de proteção, que compõe a instrução do processo de tombamento. A poligonal de tombamento é um reflexo material desta posição do Iphan, uma vez que o rio Sanhauá foi excluído da definição do perímetro, enquanto o mangue e o Porto do Capim figuram apenas no entorno do sítio tombado, embora seja perfeitamente plausível e legal a inclusão de elementos da natureza nas poligonais de proteção, havendo exemplos vários na história da instituição.

A lei não deixa dúvida de que não só as coisas criadas pelo homem podem ser objeto de tombamento, como também os chamados “monumentos”, “sítios” e “paisagens naturais”. Nessas denominações podem ser incluídas quaisquer espécies de elementos da natureza, isto é, poderá ser uma rocha, ou poderá ser todo um sítio florestal, ou mesmo uma paisagem litorânea.

[...] Assim, podemos deduzir que, em princípio, não é juridicamente inadequado o tombamento de bens naturais, especialmente daqueles que possam ter características básicas de permanência, a fim de atender o objetivo da lei, que é sua conservação natural. (Rabello, 2009: 83-84)

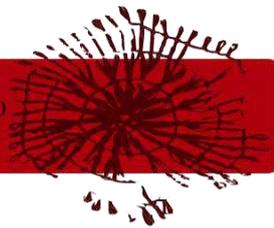
No transcorrer da tramitação do Processo do Iphan, em vários momentos se valora a relação construída historicamente entre o rio e a urbe:

Vínculo Rio/Cidade – **a cidade de João Pessoa originou-se na foz do Rio Sanhauá** pela posição e condições estratégicas que o estuário representava em relação à defesa da capitania hereditária de Itamaracá. O motivo determinante do surgimento da Paraíba foi político-militar. A necessidade de defesa e controle da região, somada às condições geográficas favoráveis, levaram os colonizadores a estabelecerem um vínculo mais forte na cidade, **construindo um porto fluvial** que posteriormente serviu para o escoamento da produção açucareira.

Na fixação dos colonizadores o relevo definiu os espaços urbanos: a cidade alta, concentrando as atividades administrativas, culturais e religiosas; **e a cidade baixa, voltada para o comércio, desenvolvida a partir do Porto do Capim, às margens do Rio Sanhauá. O ancoradouro do Rio Sanhauá constituiu um elemento forte no crescimento da cidade, sendo durante muito tempo o ponto de escoamento da produção local destinada a exportação. A criação da alfândega e a construção de armazéns contribuíram para o desenvolvimento do comércio atacadista no Varadouro**⁹.

Com o crescimento da cidade, a partir do desenvolvimento econômico intenso em todo o país (início do século XX), o processo de ocupação do solo urbano de João Pessoa se expandiu em direção ao mar (sentido oeste-leste), permanecendo na cidade baixa o comércio local. As exportações passaram a ser feitas pelo Porto de Cabedelo;

⁹ Grifo nosso.



foi construída a ferrovia para escoamento da produção, **ficando Porto do Capim como documento histórico marcante de uma época**¹⁰. (Iphan, 2002: 101)

Se a relação *cidade-rio* é um dos motes da solicitação de tombamento e o fio condutor de toda a argumentação do processo de instrução pelo Iphan, como explicar a exclusão do Porto na delimitação espacial adotada? Diante dessa seleção patrimonial, fragiliza-se uma discussão técnica para defesa da permanência da dinâmica urbana da população ribeirinha diante do projeto de “*revitalização*” do Porto do Capim, pois o *entorno* é apenas um espaço de transição e amortecimento entre o sítio tombado e os setores protegidos rigorosamente pela lei. Desta forma, o antigo Porto, um dos setores mais relevantes da cidade, do ponto de vista patrimonial, é destituído de seu valor em nome de um projeto urbano turístico-ambiental, deixando a proteção legal do espaço definido sob os critérios e normas relativas à preservação de entornos¹¹.

Para contrapor o processo de justificativa que excluiu o Porto do Capim e o rio Sanhauá do perímetro de proteção rigorosa, torna-se imperativa a revisão do tombamento, por meio do dispositivo jurídico da rerratificação da poligonal de tombamento federal, onde estaria garantida a vitalidade daquele importante espaço habitado pela população ribeirinha.

Enquanto *cultura* e *patrimônio* forem pensados como elementos isolados de uma conjuntura política maior que os remetam ao protagonismo do habitante da cidade, do *cidadão*, não haverá mais cidades belas e agradáveis. Ora, aqueles que vivenciam os lugares é que devem dizer o que gostam neles e como gostariam que eles fossem! Não se pode exigir de um morador que nunca teve acesso a um espaço de lazer de qualidade, a um tratamento de esgoto, a um transporte público de qualidade, a uma saúde de qualidade, enfim, a um bem estar dentro de seu próprio bairro, não se pode exigir que ele construa amor àquele lugar. O que dirá exigir que preserve aquele bairro! Ao mesmo tempo, contraditoriamente, esse mesmo morador é “culpado” e “perdoado” por todo o seu silêncio, por ter aceitado tudo o que o planejamento urbano e tecnicista lhe impôs de cima pra baixo. Os mesmos cuidados e preocupações que, normalmente, temos com nossas propriedades privadas deveríamos também ter com nossos espaços públicos. O bairro e a cidade também são nossos lares. Se não há mais interesses coletivos, como garante o apocalipse pós-moderno, que pelo menos os

¹⁰ Trecho da instrução do Processo de Tombamento nº 1.501-T-02 - Centro Histórico do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba. p. 101.

¹¹ Ver Portaria Iphan n. 10, de 10 de setembro de 1986.

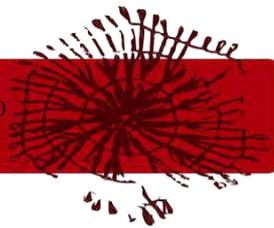


interesses individuais de viver e conviver da melhor maneira possível possam um dia alavancar políticas nascidas na relação cotidiana dos cidadãos com os lugares.

PORTO DO CAPIM: LUTAS E ESTRATÉGIAS DE EXISTÊNCIA DE UMA COMUNIDADE RIBEIRINHA

O propósito inicial do projeto educacional *Memórias Ribeirinhas*, referenciado no início do presente artigo, era de produzir um espaço comunitário de memória das histórias e saberes do Porto do Capim. Tal espaço de memória faria parte da revitalização do centro histórico que contemplaria “um pouco da comunidade” no espaço previsto para a construção da grande “Arena de Eventos” por meio de recursos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) – Cidades Históricas do Governo Federal. Este modelo de PAC é gerido pelo Iphan, que é o proponente técnico (com toda sua “expertise”) do processo de revitalização do Centro Histórico de João Pessoa. Trata de um Convênio onde o Iphan é o concedente e a Prefeitura Municipal o conveniente. Entretanto, o ideário inicial do *Memórias Ribeirinhas* foi quebrado pelo próprio desenvolvimento do projeto. Eu costumo dizer que a equipe de trabalho da Casa do Patrimônio de João Pessoa (hoje Casa do Patrimônio da Paraíba) foi educada pela comunidade Porto do Capim a partir do *Memórias Ribeirinhas*. Ela abriu nossos olhos, aflorou todos nossos sentidos, para perceber que o que tínhamos como proposição inicial era a domesticação da memória comunitária em um espaço preservacionista meramente contemplativo, que o importante para eles não é o que eles “faziam”, suas histórias não poderiam ser congeladas em um asséptico contexto museógrafa. O que importa é o que eles fazem no presente para garantir a vitalidade da identidade ribeirinha em meio a um “centro histórico” forjado com pobres narrativas preservacionistas. Eles são um museu vivo e rico de referências culturais importantes para compor outro tipo de política de reconhecimento e salvaguarda do centro histórico de João Pessoa. Suas histórias de vida transformaram a perspectiva política do *Memórias Ribeirinhas* e de parte da equipe de trabalho do Iphan que passou a propor e agir dentro da instituição de modo diferente quando o assunto era “revitalização do centro histórico de João Pessoa”.

A partir do sucesso da exposição *Memórias Ribeirinhas*, que redirecionou o preservacionismo contemplativo para a poderosa ideia de patrimônio cultural como importante elemento diacrítico político-identitário, as reuniões da Divisão Técnica do Iphan da



Paraíba nos anos de 2011 e 2012 passaram a ser “polêmicas”. A pureza da revitalização do centro histórico estava definitivamente poluída e o Iphan da Paraíba “rachado” em duas equipes com visões técnicas e políticas distintas acerca da pauta “remover uma comunidade ribeirinha e no seu lugar instalar uma Arena de Eventos”. Visões irreconciliáveis que os cargos comissionados do Iphan não “assumiam”. Preferiam insistiam na produção de um “meio termo”. “Meio termo” que era na verdade uma Arena de Eventos mais “ecológica” e multifacetada. Diante de tal indecisão, foi sugerido para equipe técnica que não considerava a Arena de Eventos uma política pública a elaboração de uma contraproposta, um documento que, baseado em legislações e critérios técnicos, fosse considerado plausível do “ponto de vista patrimonial”. Foi assim que surgiu no primeiro semestre de 2012 o Dossiê da Proposta de Requalificação das Áreas Urbanas do Porto do Capim e Vila Nassau, um relatório técnico do Iphan da Paraíba que concluía veementemente pela plausibilidade de uma intervenção de melhorias urbanas voltadas para a salvaguarda da comunidade ribeirinha Porto do Capim às margens do Rio Sanhauá, contemplando todos os aspectos elencados pela proposta original de Revitalização, especialmente a proposição de planos e ações de turismo ecológico e cultural no local. Os bastidores de tal conflito técnico e político institucional estão descritos e analisados em uma dissertação de Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural de Helena Tavares Gonçalves (2014) e o presente artigo se propõe apenas a caracterização do movimento político comunitário, semeado na dinâmica de produção do *Memórias Ribeirinhas*, que culminou na desestabilização ideológica da Superintendência do Iphan na Paraíba e em novos rearranjos de hegemonias e marginalidades nos critérios de execução de políticas públicas de patrimônio cultural.

Além de reconfigurar as relações de poder presentes no interior do Iphan, as mobilizações políticas da comunidade Porto do Capim, nos últimos anos, transformou os holofotes das pesquisas universitárias, autocentradas em um saber restrito aos circuitos acadêmicos, a seu favor, tornando cada vez mais públicas as suas realidades políticas, desconstruindo a tranquilidade do projeto original de revitalização do centro histórico de João Pessoa, mobilizando projetos de extensão universitária e formando agentes culturais na comunidade.

Na esteira dessas mobilizações político-comunitárias, foi criada a Associação de Mulheres do Porto do Capim, grupo organizado que fincou pé no meio da diversidade de



manifestações políticas atuantes nas redes sociais como o *facebook* e articulou uma série de eventos de apoio ao movimento “Porto do Capim em Ação”. A Associação conseguiu parcerias e conquistou espaço em uma rádio comunitária e pressionou as instituições públicas, como Prefeitura, Iphan e Ministério Público Federal – MPF, para a realização de reuniões a fim de contestar o *modus operandi* do projeto original de revitalização. A comunidade recebeu diversas manifestações de apoio da sociedade pessoenses, paraibanas e nacional, a exemplo da Associação Brasileira de Antropologia que publicou em 2014 a *Nota de Repúdio ao Projeto que desloca a comunidade de Porto do Capim e Vila Nassau do Centro Histórico de João Pessoa, Paraíba*. Em 2015 o Centro de Referências em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba publicou o *Relatório de Violação dos Direitos Humanos no Porto do Capim*.

Diante de tantas negativas arbitrárias e institucionais dos valores histórico-culturais da comunidade Porto do Capim (muitas vezes, racionalizados como “critérios técnicos” elaborados por servidores públicos que teriam como missão a proteção do patrimônio cultural brasileiro), os ribeirinhos transformaram a dominação simbólica constituinte de uma “vergonha de si” (Bourdieu, 1998 [2006]), em um “orgulho de si”, um devir político-identitário de tal ordem que instituiu de uma vez por todas a História, com H maiúsculo, à beira de um rio de tantas histórias oficialmente mal contadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABA. 2014. *Nota de Repúdio ao Projeto que desloca a comunidade de Porto do Capim e Vila Nassau do Centro Histórico de João Pessoa, Paraíba*. Comitê de Patrimônio e Museus da Associação Brasileira de Antropologia.

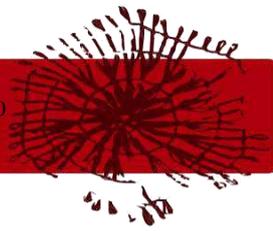
AUTHIER, Jean-Yves. 2006. “A gentrificação do bairro Saint-Georges em Lyon: a convivência de mobilidades diferenciadas”. In: BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine. (Org.). *De volta à cidade: dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos*. São Paulo: Annablume Editora.

AZEVEDO, Paulo Ormino de. 1984. “O caso Pelourinho”. In: ARANTES, Antonio Augusto. *Produzindo o passado: estratégias de construção do patrimônio cultural*. São Paulo: Brasiliense.

BOURDIEU, Pierre. 2006. “A odisseia da reapropriação: a obra de Mouloud Mammeri”. In: *Dossiê Pierre Bourdieu no Campo*. Revista de Sociologia e Política, nº. 26. Curitiba, junho.



- BRAGA, Emanuel Oliveira. 2010. “Entre o cotidiano e o evento: patrimônio imaterial e políticas públicas”. *Revista Eletrônica Documento/Monumento*, v. 2. Cuiabá/MT: UFMT.
- CANCLINI, Néstor García. 1997. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo: EdUSP.
- CERTEAU, Michel de. 1994. *A invenção do cotidiano: artes do fazer*. Volume 1. Petrópolis: Vozes.
- COSTA, Ana Luiza Schuster da. 2009. *Perímetro de proteção do centro histórico de João Pessoa: três décadas de história*. Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo: João Pessoa/PB: UFPB.
- CPDCH-JP - Comissão Permanente de Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa. 2007. *Projeto de Revitalização do Antigo Porto do Capim*. João Pessoa.
- CRDH – Centro de Referência em Direitos Humanos/UFPB. 2015. *Relatório de violação dos direitos humanos no Porto do Capim*. João Pessoa.
- DOUGLAS, Mary. 1991. *Pureza e perigo*. Lisboa: Edições 70.
- FARIAS, Edson. 2004. “(Re)tradicionalização ou (re)significações de tradições?”. In: TEIXEIRA, João Gabriel L. C.; GARCIA, Marcus Vinícius C. & GUSMÃO, Rita. (Orgs.). *Patrimônio imaterial, performance cultural e (re)tradicionalização*. Brasília: ICS/ UnB.
- FOUCAULT, Michel. 1995. *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes.
- GLASS, Ruth. 1964. *London: aspects of change*. London: Centre for Urban Studies and MacGibbon and Kee.
- GNERRE, Maurizio. 1991. *Linguagem, escrita e poder*. Col. Texto e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes.
- GONÇALVES, Helena Tavares. 2014. *O porto e a casa: dinâmicas de transformação dos usos dos espaços do Centro Histórico de João Pessoa/PB*. Dissertação de Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro/RJ: Copedoc/Iphan.
- GONDIM, Linda M. P. 2007. *O Dragão do Mar e a Fortaleza pós-moderna: cultura, patrimônio e imagem da cidade*. São Paulo: Annablume.
- HARRIS, Elizabeth D. 1987. *Le Corbusier: riscos brasileiros*. São Paulo: Nobel.
- IPHAN. *Dossiê*: 2012. *Proposta de Requalificação das Áreas Urbanas do Porto do Capim e da Vila Nassau*. João Pessoa: Iphan/PB.
- IPHAN. 2002. *Processo de instrução de Tombamento nº1501-T-02: Centro Histórico do Município de João Pessoa Estado da Paraíba*. Vol. 1. João Pessoa.



JEUDY, Henri- Pierre. 2005. *Espelho das cidades*. Rio de Janeiro: Casa das Palavras.

LENOIR, Remi. 1998. “Objeto sociológico e problema social”. In: CHAMPAGNE, Patrick. LENOIR, Remi. MERLLIÉ, Dominique. & PINTO, Louis. *Iniciação à prática sociológica*. Petrópolis: Vozes.

MOTTA, Lia. & THOMPSON, Analucia. 2010. *Entorno de bens tombados*. Série Pesquisa e Documentação do Iphan. Rio de Janeiro: MinC/ Iphan.

PRATA, Antônio. 2005. “Bar ruim é legal, bicho”. In: SANTOS, Joaquim Ferreira dos (Org.). *As cem melhores crônicas brasileiras*. Rio de Janeiro: Objetiva.

SCHWARZ, Roberto. 1992. As idéias fora do lugar. In: *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Duas Cidades.

RABELLO, Sonia. 2009. *O Estado na preservação de bens culturais: o tombamento*. Rio de Janeiro: Iphan.

SCOCUGLIA, Jovanka B. Cavalcanti. 2010. *Imagens da cidade: patrimonialização, cenários e práticas sociais*. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB.

_____. 2004. *Revitalização urbana e (re)invenção do centro histórico na cidade de João Pessoa (1987-2002)*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB.

TINEM, Nelci; CARVALHO, Juliano Loureiro C. M. de. & MARTINS, Carla Gisele M. S. 2005. “Para além da dicotomia Cidade Alta/ Cidade Baixa: um estudo historiográfico da forma urbana em João Pessoa (PB)”. *Anais do XI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - ANPUR*. Salvador.

VAINER, Carlos. 2000. “Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano”. In: ARANTES, O.; VAINER, C. & MARICATO, E. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes.